INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências cabíveis no sentido de adequar os registros das contas de água dos imóveis localizados na antiga Rua Ademar Acácio da Silva, bairro Marambaia, para refletirem a nova denominação oficial da via, que passou a se chamar Rua Belém, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.137/2024.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que os moradores da localidade vêm, com frequência, apresentando reclamações quanto à manutenção da antiga nomenclatura nas faturas e cadastros do serviço de abastecimento, o que vem gerando transtornos diversos, especialmente no que tange à correspondência, cobranças e regularizações documentais.

Assim, a adequação se faz urgente e necessária para garantir a conformidade dos cadastros do DEMSUR com a legislação municipal vigente, bem como para assegurar o pleno atendimento aos moradores da região.

Contando com a habitual atenção e eficiência desse órgão, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade